



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

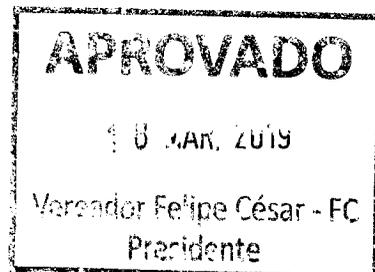
Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando as seguintes informações:

1) Relação de quantos alunos com deficiência estudam na rede pública deste município; 2) Na mesma relação, quais os nomes de cada criança, idade, suas deficiências e em qual escola/CMEI estudam; 3) Quantos professores e/ou auxiliares de sala estão trabalhando para auxiliar na educação destes alunos.

REQUERIMENTO Nº 758/2019

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1) RELAÇÃO DE QUANTOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA ESTUDAM NA REDE PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, 2) NA MESMA RELAÇÃO, QUAIS OS NOMES DE CADA CRIANÇA, IDADE, SUAS DEFICIÊNCIAS E EM QUAL ESCOLA/CMEI ESTUDAM, 3) QUANTOS PROFESSORES E/OU AUXILIARES DE SALA ESTÃO TRABALHANDO PARA AUXILIAR NA EDUCAÇÃO DESTES ALUNOS.



PROTOCOLO GERAL Nº 833/2019

Data: 18/03/2019 - Horário: 14:25

Senhor Presidente,

Este Vereador vem, com fundamento no art. 210, inciso "VII" do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como de acordo com o art. 11 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os princípios constitucionais da independência e harmonia entre os poderes, e ainda no dever de fiscalizar imposto ao Poder Legislativo, em conformidade com o art. 31 da CRFB/1988, e no direito à informação insculpido no art. 216, § 2.º da CRFB/1988 e na Lei Federal n.º 12.527/2011, requerer ao Executivo Municipal que determine ao Departamento Competente, que venha encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas.

Considerando, ainda, que se se justifica o presente requerimento, haja vista que é dever do poder público fornecer educação especializada e de qualidade aos alunos que possuem qualquer tipo de deficiência, conforme bem dispõe o art. 208, III, da CF/88, o art. 2º do Dec. 3.298/99, e o art. 4º, III, da Lei 9.394/96 a conhecida Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Desta forma, para melhor exercer sua função de fiscalizar os atos do poder público, vem solicitar as informações acima aduzidas. Assim e com o apoio dos Senhores Vereadores, encaminhamos essa indicação a Exma. Prefeita Municipal que determine ao Setor competente, a análise da proposição ora apresentada.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando as seguintes informações: 1) Relação de quantos alunos com deficiência estudam na rede pública deste município; 2) Na mesma relação, quais os nomes de cada criança, idade, suas deficiências e em qual escola/CMEI estudam; 3) Quantos professores e/ou auxiliares de sala estão trabalhando para auxiliar na educação destes alunos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de Março de 2019.


Vereador Roderley Miotto